



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 01/2013

1.0. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS E 01 BOMBA DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações, e valores consignados no ANEXO I, do Pregão Presencial nº. 01/2013.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/02/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.
- 2.2. O prazo máximo para a retirada de edital e cadastramento da empresa junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da abertura da licitação.
- 2.3. O prazo máximo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preços, pelas empresas interessadas, será até o início da abertura dos mesmos.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Unitário.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão 01/2013 no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR. Informações através do Fone 43 - 3537-1212 ou pelo Email pmbj@uol.com.br, nos horários das 08:00horas às 11:00 horas e das 13:00horas até as 16:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30/01/2013.

Pregoeiro/Portaria 034/2013

CLAUSULA SEGUNDA

Este convênio terá validade de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 02 de janeiro de 2013 e término final de 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor anual não ultrapassará o montante no máximo de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para aplicação em salários, encargos sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – e – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos financeiros estão previstos no orçamento para o exercício de 2013 no Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social sob a dotação orçamentária nº 08 244 2360 6010 – 335043000000 – Manutenção Assessoria para Assistência da Criança e Adolescente – 0232 – Subvenções Sociais. A prestação de contas do exercício financeiro anterior deverá ser prestada até a data de 31 de março subsequente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REQUISITOS LEGAIS

Este Convênio está amparado na Lei nº 1509/2012 de 12 de dezembro de 2012 em seu artigo 14º, artigo 116 da Lei 8.666/93 e Resolução n. 3/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Integram este convênio o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos pela legislação.

Por estarem justas e acertadas, as partes comprometem-se ao integral cumprimento das cláusulas ora estabelecidas e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas. Cambará – PR, 02 de janeiro de 2013

ALMIR DEL PADRE**CPF : 536.948.139-34****RG. 3.124.637-7 – SSP- PR****JOÃO MATTAR OLIVATO****PREFEITO MUNICIPAL****TESTEMUNHAS:****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO á empresa MARTINS ASSESSORIA CONTÁBIL, referente á Contratação de Empresa Especializada na área de Prestação de Serviços de Assessoria na Área Contábil da Prefeitura Municipal de Japira, fechamento do SIM/AM e acompanhamento junto ao TCE, perfazendo o valor unitário de R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 001/2013-PMJ.

Ibaiti, 30 de Janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2013.**

SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES, conforme especificações contidas no edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 80.822,63 (Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

DATA DA EMISSÃO DO EDITAL: 30/01/2013.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 04/03/2013.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 04/03/2013 às 14h.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro ou através do e-mail pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212 ou pelo site www.pmbarradojacare.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30/01/2013.

**Adenilson Silva
Presidente da CPL**

O presente convênio tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pelo LAR ANÁLIA FRANCO, por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cambará.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este convênio terá validade de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 02 de janeiro de 2013 e término final de 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor anual não ultrapassará o montante no máximo de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para na manutenção e funcionamento da instituição LAR ANÁLIA FRANCO com material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica e capacitação na área de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – e – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos financeiros estão previstos no orçamento para o exercício de 2013. A prestação de contas do exercício financeiro anterior deverá ser prestada até a data de 31 de março subsequente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REQUISITOS LEGAIS

Este Convênio está amparado na Lei nº 1509/2012 de 12 de dezembro de 2012 em seu artigo 14º, artigo 116 da Lei 8.666/93 e Resolução n. 3/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Integram este convênio o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos pela legislação.

Por estarem justas e acertadas, as partes comprometem-se ao integral cumprimento das cláusulas ora estabelecidas e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cambará – PR, 02 de janeiro de 2013.

ALMIR DEL PADRE**CPF : 536.948.139-34****RG. 3.124.637-7 – SSP- PR****JOÃO MATTAR OLIVATO -PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 004/2013 firmado entre o Município de Abatiá PR e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abatiá PR, cujo objeto é a cessão de 04 Servidores Municipais, sendo um motorista, um serviços gerais e dois professores, até o prazo de 31.12. 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 01/2013****1.0. DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS E 01 BOMBA DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações, e valores consignados no ANEXO I, do Pregão Presencial nº. 01/2013.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/02/2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.

2.2. O prazo máximo para a retirada de edital e cadastramento da empresa junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da abertura da licitação.

2.3. O prazo máximo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preços, pelas empresas interessadas, será até o início da abertura dos mesmos.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Unitário.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão 01/2013 no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR. Informações através do Fone 43 - 3537-1212 ou pelo Email pmbj@uol.com.br, nos horários das 08:00horas às 11:00 horas e das 13:00horas até as 16:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30/01/2013.

Pregoeiro/Portaria 034/2013